

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	11

AFASTAMENTO

Através da Portaria Nº 008/NT/UNIR de 27 de julho de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Autorizar o afastamento do docente **Claudio Luiz do Amaral Santini**, Siape nº 1643405 no período de 03 a 08 de julho do corrente, com ônus parcial, em virtude do mesmo se deslocar até a Universidade Federal de Sergipe para fazer visita aos Laboratórios dos Cursos de Engenharia Civil, Elétrica e Ciências da Computação da Universidade Federal de Sergipe, para observação da estrutura física, equipamentos, pessoal e tratativas sobre convênio de DINTER nessas respectivas áreas.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 009/NT/UNIR de 27 de julho de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Autorizar o afastamento do docente **Ciro José Egoavil Montero**, Siape nº 1726738 no período de 08 a 14 de julho do corrente, com ônus parcial, em virtude de participação do Seminário Técnico da National Instruments, a ser realizado em Florianópolis, SC.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria 817/GR de 04 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº071/2011/DC/UNIR Vilhena - RO, de 16/06/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Prof.^a MS. **EDNA MARIA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1672315, lotada no Campus de Vilhena, para cursar as disciplinas: “Didática Aplicada ao ensino de Matemática” e “Tópicos especiais em Matemática: Teoria dos números”, do DINTER – Doutorado Interinstitucional em Educação Matemática – área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus fundamentos Filosófico-Científicos, no Campus-UNIR de Ji-Paraná, conforme convênio firmado entre a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 03/07/2011 a 31/07/2011, com ônus limitado.

Através da Portaria 818/GR de 04 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº072/2011/DC/UNIR Vilhena - RO, de 16/06/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Prof.^a MS. **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, matrícula SIAPE nº 2494508, lotada no Campus de Vilhena, para cursar as disciplinas: “Didática Aplicada ao ensino de Matemática” e “Tópicos especiais em Matemática: Teoria dos números”, do DINTER – Doutorado Interinstitucional em Educação Matemática – área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus fundamentos Filosófico-Científicos, no Campus -UNIR de Ji-Paraná, conforme convênio firmado entre a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 03/07/2011 a 26/07/2011, com ônus limitado.

Através da Portaria 819/GR de 04 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº073/2011/DC/UNIR Vilhena - RO, de 16/06/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Prof. MS. **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, matrícula SIAPE nº 1672290, lotada no Campus de Vilhena, para cursar as disciplinas: “Didática

Aplicada ao ensino de Matemática” e “Tópicos especiais em Matemática: Teoria dos números”, do DINTER – Doutorado Interinstitucional em Educação Matemática – área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus fundamentos Filosófico-Científicos, no Campus - UNIR de Ji-Paraná, conforme convênio firmado entre a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 03/07/2011 a 31/07/2011, com ônus limitado.

Através da Portaria 820/GR de 04 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº074/2011/DC/UNIR Vilhena - RO, de 17/06/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Prof. MS. **SÉRGIO CÂNDIDO DE GOUVEIA NETO** matrícula SIAPE nº 1754342, lotado no Campus de Vilhena, para cursar as disciplinas: “Didática Aplicada ao ensino de Matemática” e “Tópicos especiais em Matemática: Teoria dos números”, do DINTER – Doutorado Interinstitucional em Educação Matemática – área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus fundamentos Filosófico-Científicos, no Campus – UNIR de Ji-Paraná, conforme convênio firmado entre a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 03/07/2011 a 31/07/2011, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 007/NT/UNIR de 27 de julho de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. I – Designar os servidores abaixo relacionados, como Chefes dos Laboratórios Didáticos do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, conforme registro em Ata do Departamento de Engenharia Elétrica, indicados pelo Conselho de Departamento:

SIAPE	SERVIDOR	LABORATÓRIO
1728532	Antônio Carlos Duarte Ricciotti	Eletrônica Industrial e de Potência
1337680	Cícero Hildenberg Lima de Oliveira	Controle e Modelagem
1551151	Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira	
1839080	Julio César Ribeiro	Eletricidade Básica, Circuitos I e II
1672770	Rogério Marcos da Silva	Eletrotécnica
2648364	Viviane Barrozo da Silva	Máquinas Elétricas
1761753	Alexandre Coutinho Mateus	Instalações Elétricas
1726738	Ciro José Egoavil Montero	Sistemas Digitais Microprocessados

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA nº 015/2011/DCJP/UNIR de 30 de maio de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando o que consta no Memo. 36/2011/DEFIJI/CJP/UNIR. **RESOLVE:**

I – Designar o servidor docente **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, como Coordenador do Laboratório Didático de Física e Química, criado através do Ato Decisório 048/CONSEA, de 12 de março de 2007, vinculado ao Departamento de Física do *campus* de Ji-Paraná;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 016/2011/DCJP/UNIR de 30 de junho de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições

que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando decisão do CONSEC/JP, em reunião do dia 16.06.2011. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores docentes e o discente da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão de Eleição do Representante da Comunidade no Conselho de Campus de Ji-Paraná:

Prof. **Justo Nelson Araújo Escudero;**

Prof.^a **Ana Lúcia Denardin da Rosa;**

Prof. **Arivelton Cosme da Silva;**

Prof. **Walter Trennepohl Júnior;** e

Augusto César A. Soares.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 883/GR de 14 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº. 019/2011, 06/07/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **ROGÉRIO SIMÃO**, matrícula SIAPE n. 1817966, como Chefe substituto do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – Campus de Cacoal, Função Gratificada – FG.1, no período de 11 a 25/07/2011, em virtude das férias do titular.

Através da PORTARIA 931/GR de 25 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº. 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do Memorando nº.100/CPPSD/UNIR, de 22/07/2011, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Coordenação do Processo Seletivo de Transferências – Vestibulinho – 2011, nos municípios de realização das provas alencados abaixo, no período de 30/07/2011 a 31/07/2011.

COORDENADOR	SIAPE	CAMPUS
DIONES CLEI TEODORO LOPES	1680503	Ji -Paraná
JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	1645990	Ariquemes
JOSÉ OTÁVIO VALIANTE	2349547	Guajará Mirim
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS	1840305	Rolim de Moura
LOIDI LORENZZI DA SILVA	2322780	Vilhena
SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA	1208805	Cacoal
TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO	0396751	Porto Velho

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 283/2011/PRAGEP/UNIR de 26 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº S/DCJ; **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 701529, ocupante do cargo de professor de 1º e 2º grau, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Ciências Jurídicas, para atuar no núcleo de Prática Jurídica.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 019/2011/DCJP/UNIR de 19 de julho de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010, RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da terceira etapa do Estágio Probatório do docente **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO**, Processo 23118.002351/2009-80, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

- Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);
- Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);
- Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);
- Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 020/2011/DCJP/UNIR de 21 de julho de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010, RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório da docente **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, Processo 23118.001329/2011-37, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

- Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);
- Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);
- Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);
- Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 021/2011/DCJP/UNIR de 21 de julho de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010, RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório do docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, Processo 23118.001363/2010-21, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

- Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);
- Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);
- Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);
- Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 022/2011/DCJP/UNIR de 27 de julho de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010, RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, Processo 23118.001395/2011-15, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153 (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

Através da Ordem de Serviço nº. 014/2011/DCJP/UNIR de 15 de junho de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Considerando o que consta no Memo. 024/2011/CSGJP:

Excluir o nome do Servidor Docente **Paulo Sérgio Dutra** da Ordem de Serviço 010/2011/DCJP/UNIR;

Incluir o nome do Servidor **Milton Pereira dos Reis**, na Comissão de levantamento dos equipamentos e bens inservíveis do campus de Ji-Paraná, para baixa, instituída através da Ordem de Serviço acima citada;

II – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 015/2011/DCJP/UNIR de 29 de junho de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando decisão do CONSEC, em reunião do dia 16.06.2011:

Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Trabalho, para realizar discussão acerca das disciplinas que envolvem mais de um Departamento Acadêmico:

Prof.^a **Ana Lúcia Denardin da Rosa**;

Prof.^a **Edinéia Aparecida Isidoro**;

Prof. **Justo Nelson A. Escudero**;

Prof. **Lenilson Sergio Candido**; e

Prof. **Walter Trennepohl Júnior**.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 016/2011/DCJP/UNIR de 11 de julho de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Revogar a Ordem de Serviço 011/2011/DCJP/UNIR, de 30 de março de 2011;

II- Designar o Servidor da UNIR/Ji-Paraná, **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE: 1870601, para realizar controle de agendamento, uso e revisão/manutenção dos veículos oficiais do campus de Ji-Paraná (Toyota Hilux, placa NCJ 2311 e Ford Ranger, placa NDC 9726), realizando relatório mensal, a ser entregue na Direção do campus no primeiro dia útil de cada mês;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 025 /NUSAU de 04 de julho de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010, e considerando o teor do MI-043/2011/PGBIOEXP. RESOLVE:

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, da discente **Kayena Delaix Zaqueo**, a ser realizada no dia 08 de julho de 2011, às 14h00min, no Auditório do PGBIOEXP, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Prof. Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon** UNIR/FIOCRUZ – RO

Prof. Dr. **Andreimar Martins Soares** DRC/FIOCRUZ – RO

Prof^ª. Dr^ª. **Juliana Pavan Zuliani** UNIR/PGBIOEXP

Membros suplentes:

Prof^ª. Dr^ª. **Carla Caledônio**

Dr. **Alexandre Almeida e Silva**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 926/GR de 25 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002460/2009-05, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 24.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, ocupante do cargo de Administrador, Nível Superior, Classe E, Padrão 2 02, lotada na Secretaria de Controle Interno - SECOI.

Através da PORTARIA 932/GR de 25 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 24 de 02.02.2007, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, de 17.03.95 e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10.12.97, Decreto nº 4.050/91 e Portaria Ministerial nº 404/2009 – MEC, de 23.04.2009, resolve efetivar a seguinte **cessão:**

Servidor (a): **MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL**

Cargo: Professora do Magistério Superior.

Mat. SIAPE: 1461748

Origem: Fundação Universidade Federal de Rondônia

Para: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Função/Cargo: Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, DAS 101.6.

Ônus: Órgão Cedente - Art. 93, inciso I, §1º da lei 8.112/90.

Processo: 23118.002068/2011-72

Art. 1º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que seu órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Através da PORTARIA 935/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002474/2009-11, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ALINE WREGGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classe E, Padrão 2 02, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ.

Através da PORTARIA 936/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002483/2009-10, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, SIAPE nº 1642283, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classe E, Padrão 2 02, lotada no Núcleo de Ciências Exatas, Natureza e da Terra – NCENT/ Mestrado em Geografia.

Através da PORTARIA 937/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002448/2009-92, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº 1642106, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível Superior, Classe E, Padrão 2 02, lotado na Secretaria dos Conselhos/Reitoria.

Através da PORTARIA 938/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002479/2009-43, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI**, SIAPE nº 1646680, ocupante do cargo de Bibliotecária, Nível Superior, Classe E, Padrão 2 02, lotada na Biblioteca do Campus de Ji-Paraná.

Através da PORTARIA 939/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002437/2009-11, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ROBERTA LAVOR SERBIM UCHOA LOPES**, SIAPE nº 1647493, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe D, Padrão 2 02, lotada no Departamento de Física/NCT no Campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 940/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002477/2009-54, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível Superior, Classe E, Padrão 2 02, lotada na Coordenação de Finanças - CFIN.

Através da PORTARIA 941/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002478/2009-07, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE nº 1646315, ocupante do cargo de

Bibliotecária, Nível Superior, Classe E, Padrão 2 02, lotada na Biblioteca Central – Campus de Porto Velho.

Através da Portaria 942/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº087/2011/DCJP/UNIR, de 08/07/2011, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1802828, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Toyota Hilux, placa NCI 2311, a partir de 26 de julho de 2011.

Através da Portaria 943/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº088/2011/DCJP/UNIR, de 08/07/2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de 10 de julho de 2011, em que a docente **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1802828, conduziu o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDC 9726, a fim de realizar atividade de campo na parte sul e nordeste da Terra Indígena Igarapé Lourdes, município de Ji-Paraná, para a pesquisa “Cartografia indígena, mapeamento participativo, uso e ensino de tecnologia”, no intuito de efetuar validação das informações obtidas via imagens orbitais visando apresentação no Simpósio Internacional de Geografia Agrária, em Belém, Pará.

Através da PORTARIA 944/GR de 26 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº. 084/2011/DC/UNIR Vilhena, de 22/07/2011, **RESOLVE:**

Alterar parcialmente a data constante nas Portarias nº 817/GR, 818/GR, 819/GR e 820/GR, de 04/07/2011, para o período de 03 a 17/07/2011, as quais são relativas ao afastamento dos professores **Edna Maria Cordeiro** (SIAPE 1672315), **Bianca Santos Chisté** (SIAPE 2494508), **Júlio Robson Azevedo Gambarra** (SIAPE 1672290) e **Sérgio Cândido de Gouveia Neto** (SIAPE 1754342), no intuito dos referidos docentes cursarem disciplinas do DINTER UNIR/UNESP em Ji-Paraná, considerando a ausência do professor da disciplina “Tópicos especiais em Matemática: Teoria dos Números”, por motivo de doença.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 284/2011/PRAGEP/UNIR de 27 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000858/2011-13. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE 0396855, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE referente ao interstício de 14/04/2009 a 13/04/2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14/04/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se